



**PORTARIA N. ° 210/2026.**

DE 17 DE ABRIL DE 2026.

**JOÃO SALOMÃO PIMENTA**, Prefeito Municipal de Vila Rica,  
Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as)  
servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano  
de Carreira dos Servidores Municipais:

**AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2025/2026**

**Profissionais da Educação Básica**

**Título IV Capítulo I seção II Art. 27 da lei n.º 748/08 de 22/02/2008**

<b>MAT</b>	<b>NOME</b>	<b>NIVEL</b>	<b>ATS %</b>
3	ADEMAR SCHMITT	B - 15	26
10	ALFREDO KOVALSKI	B - 35	34
41	DIVINA ETERNA DONIZETE DA SILVA ALVES	C - 19	34
122	ISABEL MIGUEL ARCANJO	C - 19	34
165	LUCIENE CARDOSO DOS SANTOS MATIAZZO	C - 19	34
199	MARIA NAZARE DE CARVALHO BORGES	C - 16	26
222	MUCIA FRANCISCA DA SILVA FERREIRA	C - 12	18
350	ODETE ALVES DAMACENO COSTA	C - 19	34
355	LOIDE SCHALM	C - 17	24
360	NORMELIA VICENSI	C - 19	34
364	DINEUZA NASCIMENTO DOS SANTOS	C - 19	34
367	GIRLENE DOS SANTOS CRUZ	C - 19	34
377	IZABEL DOURADA DA SILVA	C - 19	34
381	OLGA DA SILVA MACEDO ALMEIDA	C - 19	34
385	WERCIA ALVES PEREIRA	C - 17	28
603	CLAURENI PINTO ARAUJO	C - 19	34
611	SILDA ALVES NOVATO NEVES	A - 22	34
653	MARIA DO ESPIRITO SANTO ALVES PEREIRA	B - 17	34
655	JOCIMAR APARECIDA NUNES FREITAS	C - 19	34
661	MARIA ADELAIDE LOPES BRAGA	C - 19	34
711	JOELITON SANTOS MACHADO	C - 19	34
754	MARCIA ANDREA THEVES	D - 19	34
783	IRAIZA MARIA CUNHA DE OLIVEIRA	C - 19	34
796	ROSIMER MOREIRA DA SILVA	D - 21	34
797	MARLENE MARQUES DA SILVA	D - 22	34
844	MARILENE VIEIRA DE AMORIM	C - 19	34
848	MARIA JOSE BATISTA DA ROCHA	C - 19	34



**GOVERNO MUNICIPAL DE**  
**VILA RICA**  
**PORTAL NORTE DE MATO GROSSO**

851	MARIA SILVANA ALVES FIGUEREDO CARDOSO	C - 19	34
870	ARLETE SILVA DE MORAES COSTA	D - 18	34
945	JOAO IZABEL DA SILVA	B - 19	34
956	JOCILEIDE COELHO BEZERRA GUEDES	C - 19	34
995	LUCELIA TEREZINHA ANCHESKY	B - 17	34
1037	RENATA GLIER SANTOS	C - 09	26
1043	ANDREA PACIENTE HORA	C - 18	24
1047	CLOVIS PINHEIRO	E - 19	34
1048	FLORISMAR VIEIRA BARROS	B - 19	34
1056	ALCIONE LIMA DA COSTA	B - 19	34
1068	IVONIS ALVES DE SOUZA	C - 19	34
1072	SANDRA REGINA MARQUES DA SILVA	C - 19	34
1077	ARNALDO COSTA PEREIRA	C - 19	34
2541	MARCELO DOS REIS PINTO SOUZA	E - 13	24
2565	UESLEI LOPES FONCECA	A - 12	22
3250	SIMONE JANCIELI WAGNER	C - 09	16
4775	ALCENIR PUSCHMANN	A - 03	04
4776	LUIZ CARLOS ALVES DE SOUZA	A - 03	04
4778	FERNANDO ROCHA DE OLIVEIRA	A - 03	04
4779	AUTIERES SEBASTIAO OLIVEIRA FERREIRA	A - 03	04
4780	LEANDRO RODRIGO RAUBER	A - 03	04
4781	SERGIO DIAS DA SILVA	A - 03	04
4785	LUCAS FERNANDES DOS SANTOS	A - 03	04
4786	RAFAEL GOMES FERREIRA	A - 03	04
4787	RONY DA SILVA	A - 03	04

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A – S E**

Gabinete do Prefeito Municipal

**João Salobmão Pimenta**  
Prefeito Municipal